



**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ**  
Campo Bom/RS | 30ª RT  
"Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião"



**REGULAMENTO DO XIX BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA PIÁ**

**CAPÍTULO I – DA NATUREZA**

O Bivaque da Poesia Gaúcha Piá é um concurso voltado para a premiação da criação de narrativas e poemas campeiros e de suas declamações, cujo tema deve estar identificado com o contexto sociocultural do Rio Grande do Sul e representar usos e costumes do povo gaúcho. O concurso se agrega, neste ano de 2022, às comemorações do centenário da folclorista Lilian Argentina, seguindo a temática: "O UNIVERSO DO FOLCLORE GAÚCHO".

**CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES**

Art. 1º – O Bivaque da Poesia Gaúcha Piá é coordenado pelo CTG M'Bororé, com apoio da Prefeitura Municipal, e tem os seguintes objetivos:

- a) Incentivar a integração da comunidade escolar de Campo Bom ao Movimento Tradicionalista e Nativista do Rio Grande do Sul, por meio da criação de poemas e narrativas gauchescas e de sua interpretação;
- b) Estimular e valorizar a criatividade de autores e declamadores da rede escolar do município como expressão do sentimento, da emoção e do amor à terra rio-grandense;
- c) Divulgar a arte, a história e a cultura do Rio Grande do Sul por meio da produção textual no formato de poema e conto.

**CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO E DA AVALIAÇÃO**

Art. 2º – A coordenação do XIX Bivaque da Poesia Gaúcha Piá estará a cargo da Comissão Executiva formada por Patricia C. Ferreira Scholz, Suely E. A. Benkenstein e Valdemar Camargo, apoiada pela Patronagem do CTG M'Bororé e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Campo Bom.

Parágrafo Único – A Comissão Executiva será responsável pelo projeto, execução e avaliação do evento.

Art. 3º – Após o encerramento das inscrições, a Comissão Avaliadora selecionará 12 (doze) poemas da categoria PIÁ, 05 (cinco) poemas e 05 (cinco) contos da categoria GURI. Os poemas selecionados serão apresentados em palco no dia **22 de outubro de 2022**.

Parágrafo Único – Nesta edição do Bivaque Piá, a Comissão Executiva dispensará a avaliação da categoria Piaquito, ficando a critério de cada escola participante a seleção e o envio de até 05 (cinco) trabalhos, conforme proposto no Capítulo VI deste regulamento.

**CAPÍTULO IV – DO CRONOGRAMA**

*"Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo." (Valdemar Camargo)*



**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ**  
Campo Bom/RS | 30ª RT  
“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”



Art. 4º – O cronograma para a participação no concurso e seu processo de avaliação e premiação, obedece às seguintes datas:

- a) Envio dos poemas e narrativas: dia 31/08, até às 17 horas;
- b) Separação do material e envio para Comissão Avaliadora: até dia 02/09;
- c) Reunião para a escolha dos trabalhos classificados: dia 12/09;
- d) Divulgação dos trabalhos classificados: dia 14/09;
- e) Reunião para sorteio da ordem de apresentação e informações alusivas ao evento: dia 22/09, às 18h, no CTG M'Bororé;
- f) Oficina de preparação para apresentação em palco: a ser definida na reunião do dia 22/09;
- g) Apresentação dos trabalhos classificados em palco: dia 22 de outubro de 2022, sábado, às 19h, no Auditório Marlise Saueressig (teatro do Complexo CEI).

#### **CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 5º – A Comissão Avaliadora, convidada pela Comissão Executiva, será formada por pessoas com conhecimentos na produção textual, na interpretação de poemas e em cultura gaúcha. Os integrantes da mesma se pautarão na **avaliação dos poemas e contos**, pelos seguintes critérios:

##### **Poemas:**

- Atendimento ao gênero “poema”;
- Obediência ao tema do concurso;
- Uso dos recursos da linguagem poética: rimas, ritmo, imagens;
- Presença do linguajar típico gauchesco;
- Originalidade e criatividade do tratamento do tema;
- Correlação com a verdade histórica.

##### **Narrativas:**

- Obediência ao tema;
- Estrutura da narrativa;
- Correção linguística;
- Originalidade;
- Criatividade

A **avaliação da declamação** considerará os seguintes critérios:

- Fundamentos da voz (inflexão, impositação e dicção);
- Transmissão da mensagem poética;
- Expressão (facial e gestual);
- Fidelidade ao texto.

*“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)*



**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ**  
Campo Bom/RS | 30ª RT  
“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”



## **CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 6º – Poderão participar alunos da rede municipal, estadual e particular de ensino do município de Campo Bom, que estejam entre as idades de 8 (oito) e 12 (doze) anos incompletos na categoria **PIAZITO**, de 12 (doze) a 15 (quinze) anos incompletos na categoria **PIÁ**, e entre as idades de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos incompletos na categoria **GURI**.

- a) **Categoria Piazito:** será considerada a produção textual de 01 (uma) quadrinha (poema de quatro versos) que deverá vir acompanhada de 01 (um) desenho ilustrativo fazendo referência a mesma;
- b) **Categoria Piá:** será considerada a produção textual de 01 (um) poema livre;
- c) **Categoria Guri:** os autores desta categoria poderão optar pela produção textual de 01 (um) poema livre ou de 01 (uma) narrativa literária.

Art. 7º – Cada candidato (a) pode inscrever somente uma obra literária para seleção. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato (a), todas serão inabilitadas. Em casos de inscrição de uma mesma obra literária por candidatos (as) diferentes, ambos (as) serão inabilitados (as). Serão, também, inabilitadas inscrições de obras não inéditas.

Art. 8º – Cada escola poderá enviar até 05 (cinco) trabalhos na categoria Piazito; e inscrever até 10 (dez) poemas nas categorias Piá e Guri, além de até 10 (dez) narrativas na categoria Guri.

Art. 9º – A produção dos trabalhos deverá ser realizada em sala de aula, com a supervisão do professor, que assume, por ocasião da inscrição de seus alunos, a responsabilidade da autenticidade e do ineditismo das obras concorrentes.

Art. 10º – Cada declamador poderá apresentar apenas 1 (um) poema, sendo que este poderá ser ou não de sua autoria.

Art. 11º – Os poemas e as narrativas inscritas deverão, obrigatoriamente, **ser inéditos**, isto é, não terem sido gravados, editados ou divulgados em locais públicos.

Parágrafo Único – A Comissão Avaliadora irá desclassificar poemas com trechos de letras de músicas ou já gravados ou publicados.

## **CAPÍTULO VII – DA INSCRIÇÃO**

Art. 12º – Os desenhos da CATEGORIA PIAZITO deverão ser produzidos em folha de desenho, tamanho A4, sem margem e no sentido horizontal, e deverão vir acompanhados da ficha de inscrição (anexo 1) contendo os dados do autor e a quadrinha produzida. A entrega deste material deverá ser feita na Secretaria de Educação e Cultura, respeitando o cronograma deste regulamento (capítulo IV, artigo 4º).

*“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)*



**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ**  
Campo Bom/RS | 30ª RT  
“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”



Art.13º - As inscrições dos trabalhos selecionados NAS CATEGORIAS PIÁ E GURI deverão ser feitas de forma virtual, no endereço eletrônico [www.festivaiscampobom.com.br](http://www.festivaiscampobom.com.br) na aba “BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA”, mediante carregamento do arquivo digital da ficha de inscrição (anexo 2) e do arquivo digital contendo o texto do poema ou narrativa produzida (anexo 3), sem a identificação do autor.

Art. 14º – Após prévia seleção, os concorrentes serão notificados da seleção de seu poema por email ou por telefone, em tempo hábil para preparar a apresentação.

Art. 15º – Na apresentação em palco, a indumentária deverá ser gaúcha, não sendo permitida a participação de declamadores e/ou amadrinhadores com indumentária estilizada.

Art. 16º – A declamação do poema classificado nas categorias Piá e Guri será de responsabilidade do autor e, no caso do não comparecimento do declamador, a escola fica responsável por sua apresentação em palco. A não apresentação do poema acarretará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Serão oferecidas aos declamadores oficinas de preparação para a apresentação, em palco, dos poemas classificados.

### **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

Art. 16 – Serão concedidos os seguintes prêmios:

- a) Certificado de participação para autores, declamadores e professores orientadores dos trabalhos classificados;
- b) Nas categorias Piá e Guri serão concedidos troféus de 1º, 2º e 3º lugares para a declamação, para a composição de poemas e para a composição de contos.

Art. 17 – Os casos omissos ou de dúvida que por ventura ocorrerem serão resolvidos soberanamente pela Comissão Executiva.

Art. 18 – A decisão da Comissão Avaliadora será soberana e irrecorrível quanto aos resultados.

*“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)*



**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ**  
Campo Bom/RS | 30ª RT  
“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”



**XIX BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA PIÁ – ANO 2022**  
**Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIA PIAZITO**

1. Título da Quadrinha:

---

2. Quadrinha:

---

---

---

3. Autor: \_\_\_\_\_

4. Idade | Data de nascimento: \_\_\_\_\_

5. Série | Escola: \_\_\_\_\_

6. Professor orientador | Contato: \_\_\_\_\_

7. Responsável legal | Contato: \_\_\_\_\_

8. Junto a esta ficha de inscrição, o autor submete a ilustração produzida em referência ao texto acima (quadrinha), conforme orientação do Art. 12º.

9. Declaro(amos) conhecer o regulamento do XIX BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA PIÁ e concordamos com a publicação, gravação e exposição deste trabalho, salvo os direitos autorais a mim reservados.

Campo Bom/RS, \_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

---

Autor:

---

Responsável legal:

---

Professor orientador:

*“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)*



**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ**  
Campo Bom/RS | 30ª RT  
“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”



**XIX BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA PIÁ – ANO 2022**  
**Anexo II: FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIA PIÁ/GURI**

1. Título do Poema ou Narrativa Literária:  
\_\_\_\_\_
2. Categoria: ( ) PIÁ ( ) GURI
3. Autor: \_\_\_\_\_
4. Idade | Data de nascimento: \_\_\_\_\_
5. Série | Escola: \_\_\_\_\_
6. Professor orientador | Contato: \_\_\_\_\_
7. Responsável legal | Contato: \_\_\_\_\_
8. Junto a esta ficha de inscrição, o autor submete o texto do trabalho produzido, sendo de sua escolha a modalidade: ( ) POEMA LIVRE ( ) NARRATIVA
9. Declaro(amos) conhecer o regulamento do XIX BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA PIÁ e concordamos com a publicação, gravação e exposição deste trabalho, salvo os direitos autorais a mim reservados.

Campo Bom/RS, \_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Autor:

\_\_\_\_\_  
Responsável legal:

\_\_\_\_\_  
Professor orientador:



**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS M'BORORÉ**  
Campo Bom/RS | 30ª RT  
“Da Cultura e da Tradição Eterno Guardião”



**XIX BIVAQUE DA POESIA GAÚCHA PIÁ – ANO 2022**  
**Anexo III: TEXTO PARA AVALIAÇÃO CATEGORIA ( ) PIÁ ( ) GURI**

Orientação: incluir título e texto produzido; proibido colocar nome do autor, escola ou quaisquer dados da ficha de inscrição.

*“Poesia, o grito da alma com a cumplicidade do campo.” (Valdemar Camargo)*